

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, com sede na rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, bairro Maternidade, Patos/PB.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.024/2022 de 31 de Janeiro de 2022, resultante da tomada de preço nº 009/2021, celebrado com a empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, com sede na rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, bairro Maternidade, Patos/PB, na alteração da cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 08 (oito) meses, sobre o segundo termo aditivo, iniciando-se dia 1 de agosto de 2023 prorrogando sua vigência até 1 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e a cláusula segunda do contrato nº 01.024/2022

DATA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 03.0108/2023

FORNECEDOR MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CPF sob o nº. 517.672.954-72

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 03.0108/2023, oriundo da dispensa 017/2023, de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na clausula decima segunda do contrato nº 03.0108/2023 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e dispensa 017/2023 firmarem o presente instrumento de RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.